



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2025

Vertente do Lério - PE, 16 de Junho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para o fornecimento, conforme demanda, de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento, conforme demanda, de material de limpeza tem por finalidade atender às necessidades contínuas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério – PE. A manutenção de ambientes limpos, organizados e higienizados é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, parlamentares e cidadãos que circulam nas dependências da Casa Legislativa, além de contribuir diretamente para a saúde pública, o bem-estar coletivo e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança do trabalho.

A contratação por demanda permite maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que possibilita o fornecimento apenas dos itens necessários, evitando o acúmulo de estoque, a perda de materiais por vencimento e o desperdício. Essa modalidade favorece o planejamento e o controle do consumo de insumos, além de se mostrar economicamente vantajosa ao alinhar o fornecimento à real necessidade da instituição, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade na administração pública.

Considerando a essencialidade dos materiais de limpeza para o funcionamento diário da Câmara, a recorrência do uso e a necessidade de reposição constante, a contratação ora proposta se revela indispensável para assegurar a continuidade dos serviços legislativos e administrativos, de forma segura, salubre.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Conforme publicação de Edital de Dispensa de Licitação no portal da Transparência desta Câmara Municipal de Vertente do Lério, foi aberto prazo de **03 (três) dias** para que interessados enviassem Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, na forma presencial (protocolo) até as 13:00 do dia 13/06/2025 ou via E-mail até as 23:59 do dia 13/06/2025.

O referido processo de dispensa de licitação recebeu documentos de habilitação e propostas de 01 (uma) empresa, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	ANÁLISE
JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES – CNPJ 43.054.383/0001-93	Apresentou toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório.
CLASSIFICADA	



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Em decorrência da análise dos documentos de habilitação e propostas das referidas empresas, as mesmas, atendem as exigências editalícias, desta forma, a contratação em tela poderá ser efetuada junto a: **JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES – CNPJ 43.054.383/0001-93**, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 com proposta apresentada no valor total de **R\$ 16.217,85 (Dezesseis Mil, Duzentos e Dezesseite Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Larissa Barbosa Medeiros
LARISSA BARBOSA MEDEIROS
Assistente Administrativo



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00008/2025
SETOR ADMINISTRATIVO
Assunto: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, conforme demanda, de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério – PE.
Legislação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Vertente do Lério - PE, 16 de Junho de 2025.

Severina França de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores